Resolução Nº 219 de 19/3/1968

Aprova o Relatório do Exercício de 1967

O cidadão Tufi Nader, Presidente da Câmara Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decretou e, eu promulgo a seguinte

Resolução

Artigo 1º - Fica aprovado por este Legislativo Municipal o Relatório do Exercício de 1967, apresentado a este Poder, pelo Prefeito Benedito Therezio de Carvalho Netto.

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 19 de março de 1967.

Presidente

Gilberto Zilzmann
1º Secretário

Pedro S. Corrêa
2º Secretário